



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 01/10/2010

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3113

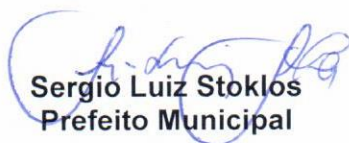
Súmula: Concede Título de Cidadão Benemérito de Irati ao **Padre PEDRO GAVLAK**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Irati ao **Padre PEDRO GAVLAK**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 28 de setembro de 2010.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal